

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**PROCESSO Nº 21001.003903/2024-98** - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Execução de serviços de gestão e manutenção corretiva de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais no Estado do Ceará.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público em virtude de tratar-se de serviços de natureza singular, no qual, somente o Instituto SISAR, conforme atestado pela CAGECE, possui expertise para realização, em detrimento de sua atuação na área rural e ampla capilaridade, sendo, desta forma, inviável a competição entre entidades, visando a execução do objeto da parceria, visto que a entidade acima citada é a única no Estado do Ceará com capacidade de realizar as ações pretendidas nesta parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações e Decreto Estadual nº 32.810/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.290.000,00 (dezessete milhões e duzentos e noventa mil reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

MAPP: 385

DOTAÇÕES: 21100033.17.511.352.10634.03.449051.1.5009100000.0 (4359)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 19, caput da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações e art. 32, caput do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e **Parecer Jurídico nº 462/2024.**

**PARCEIRO:** INSTITUTO SISAR, inscrito no CNPJ nº: 20.754.079/0001-53.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Declaro **INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO** para realização da parceria entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o INSTITUTO SISAR com fundamento no art. 19, caput da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações e art. 32, caput do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e **Parecer Jurídico nº 462/2024**, bem como tudo o mais que consta no **processo administrativo nº 21001.003903/2024-98**, para permitir a realização de parceria entre este órgão e o INSTITUTO SISAR, inscrito no CNPJ nº 20.754.079/0001-53., tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

**MOISÉS BRÁZ RICARDO**  
Secretário do Desenvolvimento Agrário